



CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

OFÍCIO 029/2025

Assunto: Informações (Presta)
Serviço: Presidência da Câmara

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº072/2025 - 1ºPJMM

Ref. MPe 04.16.0395.0176486/2025-35

Douto Promotor de Justiça;

CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ, por sua Presidente Sirlei Guerra Paiva, vem respeitosamente a presença de V. Exa. prestar informações sobre as questões levantadas no ofício de vossa lavra.

Considerando que as informações a serem prestadas sobre os restos a pagar dos anos de 2017, 2018 e 2019 tem sido motivo de análise dessa promotoria, e que, no ofício pede informações sobre prejuízo e/ou danos ao erário municipal.

Temos a relatar nesse momento, que após levantamento feito pelo setor da contabilidade da Câmara, ficou claro que os valores inscritos em "restos a pagar" eram oriundos de despesas com INSS patronal.

Para apurar se houve prejuízo ou pagamento de multa e juro estamos dependendo de apuração da prefeitura, pois o município está com dívida junto ao INSS e o prefeito está com levantamentos geral das dívidas com o INSS, incluindo o da Câmara também.

Diante dos fatos e para prestar uma informação mais detalhada sobre os restos a pagar, inclusive se gerou prejuízo ao município, dependemos de dilação de prazo para tal resposta conclusiva.

Segundo informações do Prefeito Renato Paiva, dentro de mais uma semana haveremos de ter levantamento completo do caso, e estaremos aptos a prestar informações detalhadas do ocorrido nos anos mencionados no referido ofício.

Assim sendo é o presente para pedir dilação no prazo para apresentação das referidas informações.

Pede deferimento.

Atenciosamente.

Durandé/MG, 09 de maio de 2025

Sirlei Guerra Paiva
Sirlei Guerra Paiva
Vereadora Presidente

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 - Tel.: (33) 3342-1124 – CEP 36.974-000 Durandé-MG.